+ obras



+ turismo

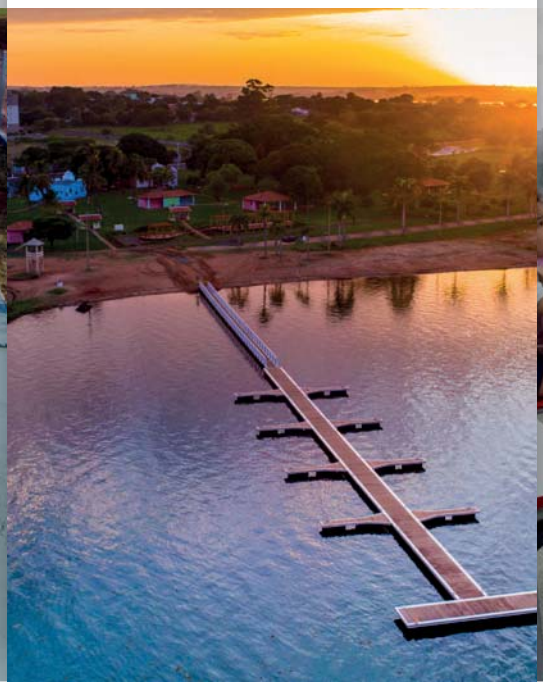

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Terça-feira, 28 de novembro de 2023 · Ano X | Edição nº 2359

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



Travessia a Nado do Canal de Pereira Barreto será realizada neste domingo (3) com provas de 1, 3 e 9 quilômetros



Será realizada no próximo domingo, dia 3 de dezembro, a 17ª edição da tradicional prova de Travessia a Nado do Canal de Pereira Barreto. Serão disputadas as categorias femininas e masculinas em competições de 1 km, 3 km e 9,6 km. O Canal Pereira Barreto tem 9,6 mil metros de comprimento e é considerado o segundo maior canal artificial do mundo e interliga os reservatórios de Ilha Solteira e Três Irmãos, propiciando a operação energética integrada dos dois aproveitamentos hidroelétricos.

Departamento de Cultura de Pereira Barreto realiza Mostra de Dança na Casa da Cultura

Nesta sexta-feira (1), o Departamento de Cultura de Pereira Barreto realiza a tradicional Mostra de Dança que acontece sempre aos finais de ano. As apresentações serão realizadas na Casa da Cultura, a partir das 19h30, com danças solos e coreografias em grupos. Neste ano, o evento contará com apresentações do projeto Movimente-se (desenvolvido pelo Departamento de Cultura), Ballet do Espaço Aquacorpos, Ballet da Primeira Igreja Batista, Dança do Ventre e uma apresentação especial do Grupo Chemical Funk, diretamente da cidade de São Paulo.



SUMÁRIO

Terça-feira, 28 de novembro de 2023
Ano X | Edição nº 2359

Poder Executivo 4
Outros Atos 4
Poder Legislativo 10
Outros Atos 10



PODER EXECUTIVO

Outros Atos

DECRETO Nº 6.335, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais e autarquias no ano de 2024 e dá outras providências."

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o expediente nas repartições públicas municipais e autarquias a fim de adequar o atendimento ao público.

D E C R E T A

Art. 1º De conformidade com a Legislação vigente, os feriados nas repartições públicas municipais e autarquias no curso de 2024, serão os seguintes:

1º de janeiro (segunda-feira) – Confraternização Universal;
29 de março (sexta-feira) – Paixão de Cristo;
21 de abril (domingo) - Tiradentes;
1º de maio (quarta-feira) - Dia do Trabalho;
30 de maio (quinta-feira) - Corpus Christi;
9 de julho (terça-feira) – Dia da Revolução Constitucionalista;
11 de agosto (domingo) - Aniversário de Fundação da Cidade;
7 de setembro (sábado) - Independência do Brasil;
12 de outubro (sábado) - Dia Consagrado a Nossa Senhora Aparecida;
2 de novembro (sábado) - Finados;
15 de novembro (sexta-feira) - Proclamação da República;
20 de novembro (quarta-feira) - Dia da Consciência Negra;
3 de dezembro (terça-feira) - Dia do Padroeiro da Cidade;
25 de dezembro (quarta-feira) - Natal.

Art. 2º Serão considerados **Pontos Facultativos** e não haverá expediente nas repartições públicas municipais e autarquias nos dias:

2 de janeiro (terça-feira) - pós Confraternização Universal (expediente a partir das 13h)
12 e 13 de fevereiro (segunda e terça-feira) - Carnaval
14 de fevereiro (quarta-feira de Cinzas) pós Carnaval (expediente a partir das 13h);
28 de março (quinta-feira) - Endoenças
31 de maio (sexta-feira) – pós Corpus Christi;
8 de julho (segunda-feira) - véspera do dia da Revolução Constitucionalista;
28 de outubro (segunda-feria) – Dia do Funcionário Público;
2 de dezembro (segunda-feira) - véspera do dia do Padroeiro da Cidade;
24 de dezembro (terça-feira) - véspera de Natal;
26 de dezembro (quinta-feira) – pós Natal (expediente a partir das 13h);

Art. 3º A medida abrange a todas as Repartições desta Prefeitura Municipal e Administração Indireta, exceto aquelas que por sua natureza não podem sofrer interrupções.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de novembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta

Secretaria na data supra

.....

PORTARIA Nº 22.292, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede Evolução Funcional pela via acadêmica nos termos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no artigo 42, da Lei Complementar nº 43, datada de 20 de dezembro de 2010, que trata da evolução funcional dos profissionais do magistério municipal;

Considerando ainda que a evolução funcional pela via acadêmica deve reconhecer a formação acadêmica do profissional do magistério, como um dos fatores relevantes para a melhoria da qualidade de seu trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, a evolução funcional pela via acadêmica, nos termos dos artigos 42, 43, inciso I, 44 a 47, todos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010, à servidora pública municipal **Rosangela Francisco Dias de Menezes**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional nº 26026-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB I - IA, para o padrão PEB I - IIIA, conforme parecer da comissão exarado no processo nº 217/2023 de 14 de novembro de 2023, devidamente arquivado no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. A evolução funcional de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 7 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de novembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.293, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede Evolução Funcional pela via acadêmica nos termos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no artigo 42, da Lei Complementar nº 43, datada de 20 de dezembro de 2010, que trata da evolução funcional dos profissionais do magistério municipal;

Considerando ainda que a evolução funcional pela via acadêmica deve reconhecer a formação acadêmica do profissional do magistério, como um dos fatores relevantes para a melhoria da qualidade de seu trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, a evolução funcional pela via acadêmica, nos termos dos artigos 42, 43, inciso I, 44 a 47, todos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010, à servidora pública municipal **Rosangela Francisco Dias de Menezes**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional nº 26026-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEICEJA- IA, para o padrão PEICEJA - IIIA, conforme parecer da comissão exarado no processo nº 217/2023 de 14 de novembro de 2023, devidamente arquivado no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. A evolução funcional de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 10 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 27 de novembro de 2023.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.294, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Concede Evolução Funcional pela via acadêmica nos termos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010 e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no artigo 42, da Lei Complementar nº 43, datada de 20 de dezembro de 2010, que trata da evolução funcional dos profissionais do magistério municipal;

Considerando ainda que a evolução funcional pela via acadêmica deve reconhecer a formação acadêmica do profissional do magistério, como um dos fatores relevantes para a melhoria da qualidade de seu trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, a evolução funcional pela via acadêmica, nos termos dos artigos 42, 43, inciso I, 44 a 47, todos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010, à servidora pública municipal **Adriana Martins Ferreira Garcia**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional nº 20486-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEICEJA- IA, para o padrão PEICEJA - IIIA, conforme parecer da comissão exarado no processo nº 218/2023 de 14 de novembro de 2023, devidamente arquivado no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. A evolução funcional de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 9 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 27 de novembro de 2023.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

RESUMO DE EDITAL
PROCESSO LICITAT[´RIO Nº 157/2.023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.352/2.023
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº 031/2.023

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às **08h59min** do dia **13 de novembro de 2023**, o Pregão Eletrônico nº 031/2023, do tipo menor preço global, objetivando contratação de empresa especializada na locação de impressoras novas e/ou seminovas para a prestação de serviços de impressão monocrática, reprodução de cópias de documentos, digitalização, com fornecimento de assistência técnica, gerenciamento de impressões, manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição de peças componentes, insumos, suprimentos e materiais de consumo (toner, revelador, cilindros, entre outros), exceto papel, conforme quantitativos, prazos e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. Para mais informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8569 pelos e-mails: juliana.batista@pereirabarreto.sp.gov.br e/ou licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 28 de novembro de 2.023.

João de Altayr Domingues

Prefeito

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.334/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de substituição de braços e luminárias na Praça da Igreja Nossa Senhora Aparecida - Vila Nova.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida Dispensa em favor da Empresa **LMT ENERGIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 39.806.990/0001-95, no valor de **R$ 10.570,00 (dez mil e quinhentos e setenta mil).**

Estância Turística de Pereira Barreto, 27 de novembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

INTERESSE DE ORÇAMENTO

COTAÇÃO 6715/2023

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados para a prestação de serviços de limpeza e conservação dos alojamentos e fornecimento de água no 51º Campeonato Estadual de Futebol Sub-15 Masculino a ser realizado de 08 a 16 de dezembro de 2023 conforme plano de trabalho referente ao convênio nº 333/2023 . As propostas deverão ser preenchidas via sistema eletrônico até ás 09h30min do dia 01/12/2023. As empresas interessadas deverão solicitar link e senha de acesso no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-8569, 3704-8505, ou pelo e-mail licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br. **Não serão aceitas propostas via protocolo.**

A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que, não havendo a contratação esta será devidamente justificada.

Estância Turística de Pereira Barreto, 27 de novembro de 2023.

Departamento de Licitações

AVISO DE EDITAL

Processo Administrativo nº 12221/2023

Processo Licitatório nº 187/2023

Tomada de Preços nº 009/2023

Acha-se aberta, na Prefeitura de Pereira Barreto/SP, Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 009/2023, do tipo menor preço por lote, que tem por objeto a contratação de empresa (s) de engenharia para prestação de serviços com “IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE E MELHORIAS NA ÁREA DE LAZER NO BAIRRO COLINAS DO TIETÊ” e para “CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE NO JARDIM SEAC”, com fornecimento de material e mão de obra, conforme planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiro, projetos, memoriais descritivos e demais anexos deste Edital. Encerramento: dia **15/12/2023**, às 14h. Para mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704-8569 ou pelos e-mails: thais.freitas@pereirabarreto.sp.gov.br/ licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br ou ainda o Edital no site www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto/SP, 28 de novembro de 2023.

João de Altayr Domingues

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEB "PROFª. MARIA ELZA DE AGUIAR DOMINGUES"

RERRATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS PROFESSORES MUNICIPAIS PARA O ANO LETIVO DE 2024.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Nº	Nome do (a) Professor (a)	Pontuação
01	***SUELI MARIA BORELLI***	**120,39**
02	***ZENILDA DA SILVA DE JESUS DOS SANTOS***	**113,76**
03	***SIDNEA MARIA SILVA OLIVEIRA***	**108,74**
04	***EDNA MOREIRA TEIXEIRA SOARES***	**105,58**
05	***FATIMA RAMOS VARANDA***	**103,24**
06	***ALDACI MADALENA PASSOS NASCIMENTO***	**102,05**
07	***MARIA APARECIDA PEREIRA CHAVES CARNEIRO***	**96,44**
08	***DINEA RODRIGUES DA SILVA***	**92,50**
09	***EUNICE BEIRÃO DOS SANTOS FUZETO***	**91,57**
10	***ADRIANA VICENTIN DA SILVA GARCIA***	**91,04**
11	***ADRIANA MARTINS FERREIRA GARCIA***	**90,12**
12	***TANIA ANDRADE VICTOR DE BRITO***	**88,07**
13	***GLEDSLEY PRADO DOS SANTOS***	**87,66**
14	***MILENA DA SILVA COSTA***	**87,22**
15	***SIDNEA MARIA SILVA OLIVEIRA***	**86,65**
16	***GISLAINE ESPERANÇA***	**85,56**
17	***SANDRA ANTONIETA AIA IWATA LIMA***	**78,87**
18	***ZILDA FARIA DA SILVA COSTA***	**78,05**
19	***OZÂNIA GALHARDI LOURENÇO LOPES***	**75,96**
20	***ERLANI GOULART DE SOUZA***	**75,44**
21	***JULIANA SOARES PRUDENCIO***	**71,82**
22	***NEUZA VILAS BOAS DA SILVEIRA LOPES***	**67,47**
23	***ANA PAULA HANSEN DE LIMA***	**65,53**
24	***ROSANGELA MAXIMO DA CRUZ***	**63,07**
25	***VERA LÚCIA SAGRADO***	**62,81**
26	***CAMILA PAULA BURREGO BENÁ***	**55,42**

Rua: Pará, nº. 981 – Jardim Imperatriz
Fone: (18) 3704 – 4622
PEREIRA BARRETO - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEB "PROFª. MARIA ELZA DE AGUIAR DOMINGUES"

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	Nome do Professor	Pontuação
01	KARLA DANIELLE DOS REIS DE OLIVEIRA	93,77
02	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	88,75

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	Nome do Professor	Pontuação
01	SIDNEY RIBEIRO MACHADO	122,70
02	ANDRÉ PREVITAL DE SOUZA	117,40

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

Nº	Nome do Professor	Pontuação
01	ROLDÃO ANTONIO DA SILVA NETO	76,23

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE

Nº	Nome do Professor	Pontuação
01	DANILO CESAR FERNANDES	78,64
02	ELISANGELA MEDEIROS DA ROCHA	77,64

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nº	Nome do Professor	Pontuação
01	MARILSA VALLESI EUGÊNIO	74,99

Classificação retificada por conter incorreções.

Estância Turística de Pereira Barreto, 28 de novembro 2023.

ENEDINA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO

Diretora de Escola

Rua: Pará, nº. 981 – Jardim Imperatriz
Fone: (18) 3704 – 4622
PEREIRA BARRETO - SP

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CâmaraMunicipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 08, DE 27/11/2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pereira Barreto, um crédito adicional suplementar na importância de R$.3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) na seguinte conformidade:

01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL		
1	01.031.0001.1001.0000	Processo Legislativo –	R$. 3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	
F.r. Grupo 0 01 00			
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL		
5	01.031.0001.2081.0000	Processo Legislativo	R$. 3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL F.R. Grupo 0 01 00	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação..... ..... - R$. 3.000,00

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 27 de novembro de 2023.

CâmaraMunicipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

DANIEL RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE

VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

WALTER CAMPOS DE SOUZA
2º SECRETÁRIO

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues
Prefeito

Hermínio Komatsu
Vice-Prefeito

Daniel Rodrigues da Silva (Sodinha)
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br